



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE



Rua 24 de Janeiro, 53 - Bairro 6 de Agosto - Rio Branco/AC - CEP: 69.905-596
Tel. (68) 3302-7200 - www.riobranco.ac.leg.br

Autógrafo n: 08/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO
NÚMERO: _____/20	NATUREZA: Projeto de Lei nº 63/2019
DATA: _____/_____/20	AUTOR: Lene Petecão 05 de dezembro de 2019.
DOCUMENTAÇÃO:	ASSUNTO: Declara de Utilidade Pública a "Associação de Jovens Evangélicos do Estado do Acre".
AUTOR:	
ASSUNTO:	

ENCAMINHAMENTO

1º	<i>J. Procuradoria Legislativa. Em: 06/12/19</i>	4º	
	<i>Izabelle Souza Pereira Pontes Diretora Legislativa</i>		
2º	<i>Aprovado em plenário em clive em redação final. Em: 18.03.2020</i>	5º	
3º		6º	



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

RECEBIDO 05/12/19

Izabella Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

PROJETO DE LEI Nº 63 /2019

Declara de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO
DE JOVENS EVANGÉLICOS DO ESTADO DO
ACRE"

A **PREFEITA** do Município de Rio Branco - Estado do Acre.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:



Art.1º- Fica declarada de Utilidade Pública no âmbito Municipal a **ASSOCIAÇÃO DE**

JOVENS EVANGÉLICOS DO ESTADO DO ACRE, inscrito no CNPJ sob o nº 25.386.351/0001-03, pessoa jurídica, entidade beneficente, sem fins lucrativos, com sede e foro na Cidade de Rio Branco, instalada à Rua Bolívia, 278 (Sala 05) – Habitasa, que foram comprovados através dos seguintes requisitos:

- I. Executando suas atividades desde 28/07/2016;
- II. Está em efetivo exercício e visa servir desinteressadamente à coletividade de acordo com os seus fins estatutários;
- III. Não remunera a qualquer título os cargos de seus colaboradores e não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes e mantenedores sob nenhuma forma ou pretexto;
- IV. Mantém serviços socioculturais de assistência social, presta assistência educacional, médica, odontológica, proporciona a recuperação de drogados, viciados e moradores de rua, promoção de pesquisas, seminários, debates, encontros e outros fóruns de discussão, incentivo e apoio a organização de cursos e escolas, organização de campanhas de conscientização e mobilização da comunidade, organização de campanhas e obras sociais e educacionais para atendimento de menores carentes, deficientes, insuficientes de saúde, idosos e segmentos excluídos.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "**Edmundo Pinto de Almeida Neto**", 03 de dezembro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD



Justificativa

O Objetivo real deste Projeto de Lei é declarar de utilidade pública a **“ASSOCIAÇÃO DE JOVENS EVANGÉLICOS DO ACRE - AJEACRE”** e proporcionar a este fantástico projeto reconhecimento e ajuda social para crescer e poder contar com o apoio dos munícipes de Rio Branco, e atender as necessidades dos jovens que estão em tratamento ao uso abusivo de Álcool e outras Drogas nas Casas Terapêuticas do nosso Estado.

O Projeto **“ASSOCIAÇÃO DE JOVENS EVANGÉLICOS DO ACRE – AJEACRE”**, instituição de direitos privados e sem fins lucrativos, com sede na Rua Bolívia, 278 – Habitasa, sala 05, tem por objetivo e como meta principal manter serviços socioculturais de assistência social, prestar assistência educacional, médica, odontológica, proporcionar a recuperação de drogados, viciados e moradores de rua, promoção de pesquisas, seminários, debates, encontros e outros fóruns de discussão, incentivo e apoio a organização de cursos e escolas, organização de campanhas de conscientização e mobilização da comunidade, organização de campanhas e obras sociais e educacionais para atendimento de menores carentes, deficientes, insuficientes de saúde, idosos e segmentos excluídos. Zela pela cidadania, ética e a paz entre as comunidades jovens, além de prezar pelos direitos e deveres da sociedade. A missão dos organizadores do projeto é contribuir de forma diferenciada para o desenvolvimento do ser humano em sua totalidade, estabelecendo a melhoria de vida na sociedade, evitando a entrada no mundo do crime, ensinando princípios e valores sociais. Os valores da **AJEACRE** estão embasados no Amor ao próximo, na família, justiça, ética, igualdade, qualidade, colaboração, parcerias, responsabilidade social e crescimento espiritual.

Tem como Visão ser referência, na contribuição da educação integral, orientação espiritual, fortalecimento familiar, cultural e social, combatendo a fome e a depressão, formando cidadãos de bem e transformando a sociedade em mais digna e justa.

Atualmente a AJEACRE está trabalhando o Projeto de Natal: **“Lembrei-me de Você”**. O projeto consiste numa ação social realizada nas comunidades masculinas terapêuticas que realizam tratamentos contra a dependência química.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD



A **AJEACRE** já se encontra em funcionamento desde 2016 e precisa do apoio do poder público para ampliar domínios e consolidar-se perante a sociedade de jovens do nosso Município.

Para que a Associação possa continuar defendendo os interesses econômicos e sociais de seus associados por meio da ajuda mútua, conto com o apoio e aprovação deste pleito por meus nobres pares.

Representante legal do Projeto: Enéias Marques dos Santos

Secretária: Rosana Guilherme da Silva

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora



A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.386.351/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/07/2016
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE JOVENS EVANGELICOS DO ACRE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AJEACRE			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 87.20-4-01 - Atividades de centros de assistência psicossocial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 322-0 - Organização Religiosa			
LOGRADOURO R BOLIVIA	NÚMERO 278	COMPLEMENTO SALA 05	
CEP 69.905-116	BAIRRO/DISTRITO HABITA SA	MUNICÍPIO RIO BRANCO	UF AC
ENDEREÇO ELETRÔNICO ENEIAS_MARQUES@HOTMAIL.COM		TELEFONE (68) 9913-6865 / (68) 9974-4246	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/10/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/11/2019 às 20:01:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS EVANGÉLICOS DO ACRE - AJEACRE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Art. 1º- Ficam convidados todos os membros da comunidade interessados para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS EVANGÉLICOS DO ACRE - AJEACRE, a ser realizada no dia 02 de JANEIRO de 2016, com início às 14:00 horas, em primeira convocação, com a presença dos membros da Associação, a ser realizada na sua Sede Localizada na Rua Bolívia, 278, Bairro Habitasa – CEP 69.905-116 na cidade de Rio Branco - AC, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- 01 – Constituição e criação da Associação dos Jovens Evangélicos do Acre;
 - 02 – Aprovação do Estatuto Social;
 - 03 – Eleição e posse da Primeira Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.
- Art. 2º- Os interessados em concorrer à eleição dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal da Associação dos Jovens Evangélicos do Acre deverão compor sua Chapa e fazer a inscrição da mesma com a Comissão Organizadora Pró-Igreja até o dia 30 de dezembro de 2015.
Rio Branco – AC, 01 de dezembro de 2015.

ENÉIAS MAQRQUES DOS SANTOS
Presidente Interino da Comissão





ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DE JOVENS EVANGÉLICOS DO ESTADO DO ACRE - AJEACRE – 02 de janeiro de 2016.

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, às 14 horas na cidade de Rio Branco, Estado do Acre, na sede da **Associação de Jovens Evangélicos do Acre - AJEACRE**, situada na Rua Bolívia, 278, Sala 05, Bairro Habitasa – CEP 69.905-116, dá-se início a Assembleia Geral para deliberar sobre as seguintes pautas: **1** – Fundação da Associação, **2** – Discursão e Aprovação do Estatuto; **3** – Eleição e posse da Primeira Diretoria Administrativa e do Conselho Fiscal, para o Quadriênio 2016/2020 sendo de 02/01/2016 à 01/01/2020. Presidida pelo Pastor Enéias Marques dos Santos, brasileiro, divorciado, eletricitista, residente e domiciliado na Rua Bolívia, 278, apto. 6 - Habitasa, CEP 69905-116 – na cidade de Rio Branco - AC, portador do RG 299089 e CPF 664477472-53; e secretariado pela Irmã Rosana Guilherme da Silva, brasileira, solteira, assistente social, residente e domiciliada na Estrada Dias Martins, 1147, Dist. Industrial – na cidade de Rio Branco - AC, portadora do RG 329284, CPF 677.037.552-49; por indicação da Assembleia Geral. Após cântico do hino 115 da Harpa Cristã, fez-se uma leitura bíblica no Salmo 119.120 e após uma oração feita pelo Pr. Enéias, foi então formado o Concílio Examinador, que depois de todos os procedimentos, o Concílio Examinador dar-se por satisfeito e aprova por unanimidade a organização da **Associação de Jovens Evangélicos do Acre - AJEACRE**, e logo após foi feita a oração de consagração da **AJEACRE** pelo Pastor Enéias. Estavam presentes à Assembleia os seguintes membros e fundadores: Enéias Marques dos Santos, Rosana Guilherme da Silva, Adson Chaves Carneiro, Aristotelis Souza de Melo, Ofanir Regina Feitoza Bortosse, Laissa Oliveira da Silva, Eder Marques dos Santos, Oziel Vieira de Souza, Hercules José Bortosse; Tal requisito é obrigatório, conforme dispõe o artigo 46, inciso II da Lei 10.406/02 e Lei 11.127/05 que assinam a lista de presença anexa, todos maiores e aptos para a posse em qualquer cargo da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal... O Presidente da Assembleia, anuncia a primeira pauta a sua importância, foi aprovada em unanimidade, ficando fundada para o futuro a **Associação de Jovens Evangélicos do Acre - AJEACRE**. Dando continuidade passou-se para a segunda pauta, a saber Discussão e Aprovação do Estatuto da **AJEACRE**, o qual foi lido e apreciado por todos os membros, que após discussão foi aprovado por unanimidade. Por último, passa-se para a

terceira e última pauta do dia, Eleição e Posse a Primeira Diretoria e do Conselho fiscal da AJEACRE, para os quais foram indicados e eleitos pela plenária, a seguinte composição: **DIRETORIA – Presidente:** Enéias Marques dos Santos, brasileiro, divorciado, eletricitista, residente e domiciliado na Rua Bolívia, 278, apto. 6 - Habitasa, CEP 69905-116 – na cidade de Rio Branco - AC, portador do RG 299089 e CPF 664477472-53; **Vice-Presidente:** Aristotelis Souza de Melo, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado na Rua Bolívia, 484, Habitasa – na cidade de Rio Branco - AC, RG 464951 e CPF 884.046.502-25; **1 Secretaria:** Rosana Guilherme da Silva, brasileira, solteira, assistente social, residente e domiciliada na Estrada Dias Martins, 1147, Dist. Industrial – na cidade de Rio Branco - AC, portadora do RG 329284, CPF 677.037.552-49; **2 Secretário:** Adson Chaves Carneiro, brasileiro, solteiro, Contabilista, residente e domiciliado na Rua Sérvia, 878, Q 17, CS 01, Residencial Cabreúva na cidade de Rio Branco - AC, RG 1072332-3 e CPF 024.989.222-80; **1 Tesoureiro:** Ofanir Regina Feitoza Bortosse, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada na Estrada do Aviário, 730 (altos) – Aviário – na cidade de Rio Branco – AC, RG 11.273.304-9 e CPF 045.329.488-00; **2 Tesoureiro:** Laissa Oliveira da Silva, brasileira, solteira, Técnica em Administração, residente e domiciliada na Rua Geraldo Mesquita, 144, Apto 04 – Estação Experimental – na cidade de Rio Branco – AC, RG 1198819.3 e CPF 031.737.462-10. **CONSELHO FICAL – 1 Conselheiro:** Hercules José Bortosse, brasileiro, casado, Missionário, residente e domiciliado na Estrada do Aviário, 730 (altos) – Aviário – na cidade de Rio Branco – AC, RG 001042137 e CPF 010.226.128-83; **2 Conselheiro:** Oziel Vieira de Souza, brasileiro, casado, Operador de Computador, residente e domiciliado na RM da Escola (RURAL), 373 Apartamento 05 Vila Acre – na cidade de Rio Branco - AC, RG 2453228-2, CPF 001.347.042-66; **3 Conselheiro:** Eder Marques dos Santos, brasileiro, divorciado, eletricitista, residente e domiciliado na Rua Bolívia, 278 – Habitasa – na cidade de Rio Branco - AC, RG 413342 e CPF 768.587.822-49, todos supra qualificados. Os irmãos ora eleitos que compõem a Diretoria e o Conselho Fiscal são convidados à frente e com uma oração são consagrados e empossados aos respectivos cargos. Não havendo mais nada a tratar o presidente da por encerrada a assembleia às 17 horas com uma oração feita pelo irmão Oziel. Nada mais havendo a tratar, eu Rosana Guilherme da Silva, secretária da assembleia lavrei a presente Ata, que após aprovada será assinada por mim e pelo Sr. presidente da Assembleia, eleito e empossado.

Rio Branco – AC, 02 de janeiro de 2016.



[Handwritten signatures in blue ink]



[Handwritten signature]
Roberto Duarte Junior
2016/01/02

Enéias Marques dos Santos

Presidente



Rosana Guilherme da Silva

Secretaria

Roberto Duarte Júnior

Advogado

Roberto Duarte Júnior

OAB/AC 2485

1º TABELIONATO DE NOTAS E 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE RIO BRANCO - ACRE
Fabrício Mendes dos Santos - Tabelião/Oficial de Registro Civil | Aldelaine Camilo dos Santos - Tabelião/Oficial Substituto
Av. Ceará, nº 2513, Sala 04, Bairro Dom Giocondo - CEP: 69.900-300 - Rio Branco - Acre - Fone: (68) 3224-9112

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
ENÉIAS MARQUES DOS SANTOS
Do que dou fé. Rio Branco -AC, 27 de Julho de 2016. Custas e Emolumentos R\$ 3,00.
Em testP, _____ da verdade

RÚBIA MONTEIRO DE SOUZA RODRIGUES-ESCREVENTE
Selo Digital nº AD875999-08 - Cod. Valid.: BAE0-52C5-C26C-8A76
Consulte a autenticidade do selo em: www.seloacra.com.br
- VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS -



1º TABELIONATO DE NOTAS E 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE RIO BRANCO - ACRE
Fabrício Mendes dos Santos - Tabelião/Oficial de Registro Civil | Aldelaine Camilo dos Santos - Tabelião/Oficial Substituto
Av. Ceará, nº 2513, Sala 04, Bairro Dom Giocondo - CEP: 69.900-300 - Rio Branco - Acre - Fone: (68) 3224-9112

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
ROSANA GUILHERME DA SILVA
Do que dou fé. Rio Branco -AC, 27 de Julho de 2016. Custas e Emolumentos R\$ 3,00.
Em testP, _____ da verdade

RÚBIA MONTEIRO DE SOUZA RODRIGUES-ESCREVENTE
Selo Digital nº AD876000-70 - Cod. Valid.: 8603-93B7-BE05-3C44
Consulte a autenticidade do selo em: www.seloacra.com.br
- VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS -



RCPJ RIO BRANCO/AC
Registro Nº
005054
28 JUL 2016
Adelquianne
Adelquianne R. R. da Silva
Registradora Substituta

OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE RIO BRANCO
Rua Silvestre Coelho, 393, Ipiranga, Rio Branco / AC - CEP: 69.800-355 - Fone: (68) 3223-8400 - rfb@riobranco.org.br

Registro - Ata - Protocolo nº 16353. Registro nº 5054
Arquivado no Lv A - 201 Fls 274/279

Adeiquianne R. R. da Silva - Registradora Substituta
Emolumentos R\$ 157,52 Fundo Fisc. R\$ 18,53; Fundo Comp. R\$ 9,28; Total R\$ 185,30
SEL: DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO - Tribunal de Justiça do Estado do Acre
AD694047-74 TDPJ - Cód. Valid. 5108-4F92-A175-DCC7
Data/Hora da utilização: 28/07/2016 15:46:40
Consulte a autenticidade do selo em: www.seloacre.com.br



ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE JOVENS EVANGÉLICOS DO ACRE



I. DA DENOMINAÇÃO, FINALIDADE, SEDE E DURAÇÃO

ii. Art. 1º - A Associação de Jovens Evangélicos do Acre, doravante denominada neste Estatuto sob a sigla AJEACRE, é uma entidade beneficente, sem fins lucrativos com autonomia administrativa e financeira, com sede e foro no município de Rio Branco-Ac. instalada provisoriamente à Rua Bolívia, nº 278, Cep:69.905-116 Habitasa, Sala 05, regendo-se pelo presente Estatuto e legislação que lhe for aplicável, com prazo de duração indeterminado.

II. DO OBJETIVO

Art. 2º - A AJEACRE tem como objetivos:

- a) Manter serviços socioculturais de assistência social;
- b) Prestar assistência educacional, com manutenção de cursos regulares, treinamentos, cursos profissionalizantes e de línguas estrangeiras;
- c) Prestar assistência médica e odontológica através de profissionais devidamente habilitados;
- d) Proporcionar a recuperação de drogados e viciados e moradores de rua;
- e) Promoção de pesquisas, seminários, debates, encontros e outros fóruns de discussão;
- f) Incentivo e apoio a organização de cursos e escolas;
- g) Publicação de artigos, apostilas, livros, jornais, revistas e outros produtos de divulgação e propostas engendradas;
- h) Organização de campanhas de conscientização e mobilização da comunidade;
- i) Organização de campanhas e obras sociais e educacionais para atendimento de menores carentes, excepcionais, insuficientes de saúde, idosos e segmentos excluídos;
- j) Assessoramento de entidades comunitárias na criação de pequenas empresas, voltadas para a formação de mão-de-obra e criação de empregos intermediando convênios com organismos públicos ou privados;
- k) Prestar serviços de Rádios de Difusão Comunitária de acordo com a legislação específica;



Roberto Duarte Júnior
0710/202435

l) Elaboração de projetos, e intermediação de convênios com entidades públicas e/ou privadas;

Art. 3º - A fim de cumprir suas finalidades, a AJEACRE se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, denominadas departamentos, quantos se fizerem necessários, os quais se regerão por Regimento Interno específico.

Art. 4º - A AJEACRE, na consecução dos seus objetivos, poderá firmar convênios ou contratos e articular-se, pela forma conveniente, com órgãos ou entidades, públicos ou privados, ou sem fins lucrativos.

III. DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - A AJEACRE será integrada por número ilimitado de associados, sem distinção de credo, cor ou formação político-ideológica, assim como sem diferenciação quanto à origem econômica e social dos seus integrantes, devendo, no entanto, sua inscrição ser aprovada pela Assembleia.

Art. 6º - A AJEACRE terá a seguinte categoria de associado:

- a) Efetivos: Todos que assinem a ata de fundação ou venham a se integrar posteriormente de acordo com as diretrizes e normas do Estatuto.
- b) Benemérito: Pessoas que tenham prestado relevantes serviços à entidade e assim sejam indicados pela Diretoria como associado benemérito.

Art. 7º - São direitos dos associados efetivos:

- a) Participar de reuniões de Assembleia Geral discutindo e votando a respectiva ordem do dia.
- b) Propor a Diretoria Executiva as medidas julgadas de real interesse para a entidade.
- c) também será demitido aquele associado que pela sua vontade própria quiser ser desligado da associação. Esse mesmo deverá notificar ou comunicar a associação de sua vontade de não mais participar da mesma;
- d) É direito do associado a convocação dos órgãos deliberativos garantido a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promovê-la;

Parágrafo único: É direito do associado efetivo votar e ser votado para Diretoria e Conselho Fiscal.

Art. 8º - São deveres dos associados efetivos:

- a) Trabalhar pelos objetivos da entidade.



Handwritten signature: Roberto Duarte Junior
016/AC 2435



Handwritten signatures at the bottom of the page.

b) Cumprir o estatuto e respeitar as deliberações da Diretoria Administrativa e da Assembleia Geral.



I - Perderá a condição de associado da AJEACRE aquele que for excluído, por decisão de pelo menos 1/5 dos membros da Assembleia Geral. Será motivo de exclusão do rol de membros:

- a) o associado que não observar o presente estatuto, ou;
- b) bem como não observar a Bíblia como única regra de fé e prática;
- b) perturbar a ordem da associação e as demais atividades;
- e) não zelar ou prejudicar sob qualquer pretexto o bom nome da associação,

§ Único – Caberá o direito de recurso e Ampla Defesa à Assembleia Geral dos membros que tiverem sido excluídos por deliberação da Liderança.



IV. DAS RECEITAS

Art. 9º - Constituem receitas da AJEACRE:

- I- As contribuições periódicas ou eventuais de pessoas físicas ou jurídicas, colaboradoras com a AJEACRE;
- II- As dotações e as subvenções recebidas diretamente da União, dos Estados e dos Municípios, ou por intermédio de órgãos públicos da administração direta ou indireta;
- III- Os valores recebidos de auxílios e contribuições ou resultantes de convênios com entidades governamentais, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;
- IV- As receitas operacionais e patrimoniais.

Parágrafo 1º - A AJEACRE poderá promover seminários, cursos, espetáculos artísticos e outras atividades para obtenção de recursos para viabilização de seus objetivos.

Parágrafo 2º - Com a mesma finalidade acima a entidade, poderá editar e vender publicações.

Art. 10º - As receitas da AJEACRE somente poderão ser utilizadas para a manutenção de seus objetivos.

Roberto Duarte Júnior
07/05/2015

V. DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 11º - São órgãos da AJEACRE, a Assembleia Geral, a Diretoria e Conselho Fiscal.

Art. 12º - A administração da AJEACRE será executada por uma Diretoria eleita para um mandato de quatro anos, podendo haver reeleição para qualquer um dos cargos e será composta pelos seguintes membros, somente o cargo de presidente e vitalício enquanto ele estiver no cumprimento dos seus deveres e de acordo com a palavra do Senhor Jesus Cristo:

- I - Presidente;
- II - Vice-presidente;
- III - 1º Secretário;
- IV - 2º Secretário
- V - 1º Tesoureiro
- VI - 2º Tesoureiro



Parágrafo 1º - No impedimento de qualquer membro da diretoria, assumirá o subsequente imediato.

Parágrafo 2º - A diretoria poderá se reunir para deliberações, com o mínimo de 50% de seus membros.

Parágrafo 3º - Nenhum dos membros da Diretoria será remunerado.

Art. 13º - Ao Presidente compete:

- a) Presidir as reuniões da Diretoria Administrativa e da Assembleia Geral.
- b) Dirigir reuniões de caráter público promovidas pela entidade.
- c) Representar a entidade, em Juízo ou fora dele, ativa e ou passivamente.
- d) Apresentar os trabalhos de sua gestão, submetendo-os à apreciação da Diretoria Administrativa.
- e) Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, as decisões da Diretoria Administrativa e da Assembleia Geral.
- f) Movimentar em conjunto com o Tesoureiro, as contas bancárias (contas correntes e ou poupança), assinando os documentos que forem necessários.
- g) Supervisionar o corpo técnico.

Art. 14º - Ao vice-presidente compete:

- a) Auxiliar o Presidente no desempenho de suas atribuições.
- b) Substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos, bem como suceder-lhe no caso de vacância do cargo.

Governo Democrático
07/08/2015



Parágrafo único: Compete ao 2º vice-presidente, substituir o 1º vice-presidente em suas ausências ou impedimentos.

Art. 15º - Ao Primeiro Secretario compete:

- a) Substituir o 2º Vice - presidente em suas faltas e impedimentos.
- b) Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembleias Gerais.
- c) Preparar Atas, assinando-as juntamente com o Presidente.

Art. 16º - Ao Segundo Secretario compete:

- a) Substituir o Primeiro Secretario nas suas faltas e impedimentos.
- b) Cuidar da correspondência administrativa.
- c) Executar outros serviços que lhe forem atribuídos pela Diretoria Administrativa.

Art. 17º - Ao Primeiro Tesoureiro compete:

- a) Orçar as atividades da entidade.
- b) Juntamente com o presidente, arrecadar e contabilizar as contribuições, rendas, auxílios e donativos destinados à AJEACRE, mantendo em dias a escrituração.
- c) Efetuar o pagamento de todas as obrigações.
- d) Efetuar os gastos e apresentar balancetes periódicos de acordo com diretrizes da Diretoria.
- e) Conservar sob sua guarda e responsabilidade, todos os documentos relativos à tesouraria.
- f) Abrir e movimentar contas bancárias (contas correntes e ou poupança), assinando os documentos bancários juntamente com o Presidente.

Art. 18º - Compete ao 2º Tesoureiro, substituir o 1º Tesoureiro em suas ausências ou impedimentos.

Art. 19º - A Diretoria Administrativa reunir-se-á obrigatoriamente uma vez por mês e Extraordinariamente quando necessário, tendo como competência:

- a) Elaborar o plano de trabalho do exercício.
- b) Apoiar, de forma colegiada, o desempenho das tarefas de cada um dos seus integrantes.
- c) Promover intercâmbios com outras entidades, a nível nacional e internacional.

Art. 20º - O Conselho Fiscal será composto de 3(três) membros, com mandato de quatro anos, podendo haver reeleição, tendo como competência:



Roberto Duarte Junior
010/AC 2133

- a) Aconselhar a Diretoria na direção dos rumos da entidade com vistas aos objetivos traçados neste Estatuto.
- b) Examinar a contabilidade, os relatórios de prestação de contas da Diretoria antes de serem submetidos à Assembleia Geral, opinando sobre relatórios de desempenho financeiro e contábil, emitindo pareceres aos organismos superiores da entidade.
- c) Aprovar o recebimento de doações e assinaturas de convênios, acompanhando as operações patrimoniais realizadas.



VI. DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 21° - A Assembleia Geral será constituída de associados efetivos, previamente convocados, a fim de deliberarem sobre matérias de interesse relevante, entre as quais:

- c) Eleger a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal.
- b) Destituir a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal.
- c) Aprovar as Contas.
- d) Alterar o Estatuto;



Parágrafo Único - Para as deliberações que se referem as letras b e d desse artigo é exigido o voto concorde de 2/3 dos presentes à assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 nas convocações seguintes:

Art. 22° - As convocações para a Assembleia Geral serão feitas com no mínimo 48 horas de antecedência para que haja tempo hábil para que se cumpra a função a que a mesma se destina. A Assembleia Geral reunir-se-á, em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) de seus componentes. Meia hora após, em segunda convocação, com qualquer número de presentes.

VII. DO PATRIMÔNIO

Art. 23° - O patrimônio da AJEACRE constitui-se de todos os bens móveis e imóveis, equipamentos, materiais e valores provenientes de suas fontes de receita.

Roberto Duarte Júnior
09/07/2015

Art. 24° - Salvo expressa deliberação da Assembleia Geral, os bens da AJEACRE não serão alienados ou submetidos a gravame.

Art. 25° - Em caso de dissolução da AJEACRE, o destino do patrimônio será discutido e decidido pela própria Assembleia de dissolução.



VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26° - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pelo Presidente, ad-referendum, pela Diretoria Administrativa.

Art. 27° - O presente Estatuto só poderá ser alterado, no todo ou em parte, mediante aprovação de 2/3 (dois terços) dos associados presentes à Assembleia Geral, especificamente convocada para esse fim.

Art. 28° - A AJEACRE só poderá ser extinta por decisão da Assembleia Geral, amplamente convocada para esse fim específico, e com a maioria de 2/3 (dois terços) dos membros efetivos na sua primeira convocação, ou com de 2/3 (dois terços) dos membros presentes sem sua segunda convocação, em data posterior devidamente anunciada.

Art. 29° - Os associados não respondem, ainda que subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela AJEACRE.

Art. 30° - Após sua aprovação e registro, entrarão em vigor todas estas regulamentações.

Art. 31° - revogam-se as disposições em contrário.



2.º NOTAS
Rio Branco-Acre

Rio Branco – Ac, 02 de janeiro de 2016.

Enéias Marques dos Santos
Presidente



Roberto Dantas Júnior
07/01/AC 2016

RIO BRANCO/AC
18 JUL 2016

Rosana Guilherme da Silva
Secretaria



Roberto Duarte Júnior

Advogado
Roberto Duarte Júnior
OAB/AC 21333

1º Tabelionato de Notas - 1º Ofício de Registro Civil da Comarca de Rio Branco - Acre
Ribeirão Mendonça dos Santos - Tabelião/Oficial de Registro Civil - Edilaine Carolina dos Santos - Tabelião/Oficial de Registro Civil
Av. Getúlio Vargas, S/N, Qd. Rina, Ouz. Glória - CEP 682.900-300 - Rio Branco - Acre - Fone: (68) 3224.1112

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
ROSANA GUILHERME DA SILVA.....
Do que dou fé. Rio Branco - AC - 27 de Julho de 2016. Custas e Emolumentos R\$ 3,00.
Em testº, _____ da verdade

RÚBIA MONTEIRO DE SOUZA RODRIGUES-ESCREVENTE
Selo Digital nº AD876004-73 - Cod. Valíd.: FA71-E823-BF7F-C36D
Consulte a autenticidade do selo em: www.selodcm.com.br
VALIDO SOMENTE PARA RUBRICAS OU FACULHAS



RCPJ RIO BRANCO/AC
Registro Nº
005054
28 JUL 2016
Adelquiapne R. R. da Silva
Registradora Substituta

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E DE EMPRESAS DAS PESSOAS JURÍDICAS DE RIO BRANCO
RCPJ
SELO DE AUTENTICIDADE

Registro - Estatuto - Protocolo nº 16354. Registro nº 5064. Arquivado no Lv A 201, fs. 280/287.

Adelquianne R. R. da Silva - Registradora Substituta
Emolumentos R\$ 127,77 Fundo Fisc. R\$: 15,03; Fundo Comp R\$: 7,53; Total R\$: 150,30
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO - Tribunal de Justiça do Estado do Acre
AD694048-72-TDPJ - Cód Valid.: 6B6C-94DC-4D6B-B3AF
Data/Hora da utilização: 28/07/2016 15:51:56
Consulte a autenticidade do selo em: www.seloacre.com.br





PROJETO CURSO DE FORMAÇÃO



Rio Branco- Ac 2019

LIDERANÇA INFANTIL

Romanos 12: 7 diz

"Se é ministério, seja em ministrar; se é ensino, há dedicação ao ensino;"

Precisamos nos dedicar nessa tarefa!

Alguns dos significados da dedicação da palavra:

"devotamento, entrega, sacrifício" falam muito de nosso ofício como Educadores de Cristãos, apontam para uma obra de Jesus!

Por isso precisamos buscar qualificação!



A Ministra Evangélica Rosana Guilherme
É compositora, possui CD e DVD de pregação gravado
Educadora Cristã
Pedagoga Licenciada Especialista em Psicopedagogia Educacional
Capacitada em Ministério Infantil
Contação de História e Técnica de Ensino.

Apresentação:

Desenvolver um ministério infantil bem-sucedido é um dos grandes desafios da igreja mais que simplesmente entreter as crianças, o objetivo maior é o de transmitir princípios bíblicos que levem os pequenos a desenvolver um relacionamento íntimo com Deus.

Esse curso de capacitação é um projeto desenvolvido pela Ministra Evangélica Rosana Guilherme, que capacitará Evangelistas a Líder de Ministério Infantil, possui quatro princípios de liderança fundamentais para o bom exercício ministerial: paixão, atitude, trabalho em equipe e honra. Para a aplicação desses princípios promoverá a revitalização desse ministério fundamental e estratégico com outros evangelistas infantis. A construção da igreja depende do conhecimento e para isso é preciso preparação.

O objetivo desse curso é:

Capacitar pessoas que desejam aprimorar e desenvolver suas habilidades o Ministério Infantil na Igreja.

Os Objetivos Específicos são:

- a) Capacitar pessoas que desejam aprimorar e desenvolver suas habilidades no Ministério Infantil na Igreja;
- b) Apresentar os mais recentes métodos e materiais pedagógicos para o ensino da Bíblia;
- c) Apresentar o professor espiritualmente para a prática do evangelismo.
- d) Atender as necessidades de urgências dos líderes;
- e) Orientar a produção de visuais;
- f) Orientar sobre a logística do líder e de crianças;

- g) Inclusão nas atividades sociais e culturais e educacionais fornecidas pelo Estado ou comunidade;
- h) Melhoria na autonomia, concentração e sociabilidade da criança;
- i) Melhores resultados no desenvolvimento intelectual e sócio comportamental da criança;
- j) Proporcionar orientação aos Pais;
- k) Trabalhar o humor do líder para lidar com a criança;



1. JUSTIFICATIVA

A formação surge da necessidade de busca de técnicas de ensino para serem aplicadas nas ministrações bíblicas para as crianças em cultos, evangelismo de campo, congressos, palestras e etc. cada módulo foi organizado visando dar ao líder (a) uma visão clara da importância da sua atuação junto as suas ovelhinhas (crianças). Não temos a pretensão de abranger todos os conteúdos detalhadamente e nem todas as diversas teorias do desenvolvimento Infantil, por isso, nos atemos apenas o Jean Piaget, que acreditamos já seja suficiente para oferecer alguns conhecimentos básicos e úteis para que a tia ou o tio possa desenvolver o seu ministério com eficiência e eficácia.

Pra quem é o curso?

- Evangélicos interessados no ensino cristão para crianças
- Professores e superintendentes de Escola Bíblica Dominical
- Evangelistas de Crianças
- Educadores, Pastores, líderes
- Pais e Mães
- Qualquer pessoa interessada no aprimoramento do ensino bíblico com crianças.

Nós precisamos “fugir” a todo custo da ideia de que o Ministério Infantil existe para apenas “contar historinhas bíblicas” para as crianças. Temos a missão de ensinar-lhes os princípios eternos da Palavra de Deus. A criança precisa saber o que fazer com esta história na sua vida. “A Bíblia não foi dada para nos dar informação, mas sim operar transformação.

Esperamos que cada participante deste curso se dedique na leitura e nas tarefas propostas, para o seu crescimento na vida pessoal, profissional e ministerial

2. METODOLOGIA

- a. Divulgar o convite da Capacitação para Líder de Ministério Infantil;
- b. O projeto caracteriza-se num período de 40 horas, apesar da data agenda a

hipótese é que os dias serão escolhidos e determinados pelos seus realizadores através de atividades recreativas no período que não afete os compromissos pessoais de todos os envolvidos;

- c. Os profissionais envolvidos serão a formadora;
- d. A realização do curso será no local disponibilizado pelo o apoiador do projeto;
- e. Será providenciado cadeiras de acordo com a quantidades de envolvidos;
- f. A água mineral será fornecida pelo o apoiador do projeto;
- g. Alimentação (lanche ou almoço) é de inteira responsabilidade do aluno do curso ou do apoiador do projeto;
- h. O som e o datashow será fornecido pelo o apoiador do projeto;
- i. As apostilas e moldes serão distribuídas através do e-mail gratuitamente em doc. PDF , WhatsApp ou através do grupo reservado no face book para download, ou o apoiador do projeto ofertará as apostilas para a turma.
- j. O material que será utilizado para a produção das atividades ficará sob responsabilidade do aluno ou apoiador do projeto;



3. BENEFÍCIOS A SEREM PRODUZIDOS APARTIR DA REALIZAÇÃO DO PROJETO

- O curso é direcionado para Formação do professor evangelista de criança, cada módulo apresenta de modo geral uma diretriz básica na formação do educador cristão. É através deste curso que você obtém um preparo tanto teológico como também educacional, suficiente para as necessidades básicas da vida ministerial.
- O conhecimento bíblico e histórico fornecido através de cada módulo, que compõem este currículo, lhe dará base suficiente para você realizar um ministério eficaz.
- Este curso é na modalidade presencial. Dando oportunidade para que todos possam discutir e compartilhar experiências e ideias do seu ministério infantil.
- As atividade poderão ser realizadas fora da sala de aula para ganho de tempo e ficar á vontade para produção, está atividade será entregue ao formador através de e-mail e ou grupos whatsapp ou grupo facebook e logo devolvidas pela mesma via corrigidas e com dicas de melhorias.

Econômicos:

Quanto ao aspecto econômico o projeto visa oferta de serviço gratuito e não exige escolaridade de nível superior;

Sociais:

O projeto além de ofertar oportunidades de cuidados com a criança, capacitará evangelistas para o evangelismo infantil, contribuindo com a saúde do crescimento das crianças.

**Culturais:**

As atividades serão focalizadas para líderes do departamento infantil de igrejas evangélicas ou pessoas evangelistas que saibam ler e escrever. Essas atividades serão práticas de contação de história, produção instrumento musical artesanal, dança, canção, visuais, produção do esboço e produção de planejamento.

4. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

Etapas de trabalho:

META	ETAPA	RESPONSÁVEL
Divulgação	Tornar o curso de capacitação conhecido nas mídias e redes sociais;	O Contratante
Inscrição	Divulgar inscrição sem tempo determinado até obter 28 alunos por turma; A cada turma formada combinar horário e local com os inscritos através do grupo de WhatsApp;	Formadora Rosana Guilherme
Apostilas	Será disponibilizada gratuitamente através do Download e fornecida xerox dos textos pelo contratante;	Formadora Rosana Guilherme e Contratante
Material para produção de visuais e moldes;	Fornecida pelo contratante;	Contratante
Material para produzir o instrumento musical	Ficará sob responsabilidade do aluno O material para esta produção pois trata-se de material descartáveis;	O contratante fornecerá suporte para esta produção;

5. CONTRAPARTIDAS

Proposta de contrapartidas específicas relativas ao valor do patrocínio ao projeto: os materiais de consumo exigido serão de patrocínio e toda sua estrutura totalmente fornecida pelo contratante e eliminando assim o orçamento de despesas de gastos da formadora e alunos.

6. PLANILHA DE CUSTOS

Descrição - Qt	valor
Papel cartão para diploma papel sulfite - 1 pct; com 50 unid	15,90 na papelaria babade
Impressão dos diplomas coloridos – 40 folhas.	120,00 na gráfica em frente à praça do Skatista
25.00 por aluno	1.000 (mil reais)
Espaço para a realização do curso,	Espaço será cedido com cadeira, iluminação e ambiente climatizado;
Água mineral para os alunos	4 garrações – 24,00
Copo Descartável 3 pacotes 150 unidades	9.00
Data show	Cedido juntamente com o espaço;
1 Caixa de som e 1 microfone para 4 aulas;	Cedido juntamente com o espaço;
40 EVA de cada cor: preto, marrom, cor de pele, vermelho e branco	1.75 a unidade na Ritmo de Festas = 350.00
10 aparelhos de colas quentes	135.00
20 canudos de cola para o parêlho da cola quente	32.00
40 vidros de cola para EVA tubo pequeno	280.00 Ritmo de festas
40 Canetas	40.00
40 lápis	40.00
1 Fita gomada transparente	3.50
40 réguas pequenas	40.00
1 Fita dupliface	3.50
40 borrachas brancas pequenas	20.00
40 blocos de anotações médios com poucas folhas	40.00
100 unidades de papel A4	22.00
TOTAL	2.051.4

7. CRONOGRAMA



EXECUÇÃO DO CURSO – TURMA 01					
ETAPA 1.	DATA	HORÁRIO		á	
.1 Abertura com apresentação dos membros envolvidos;					
1.2 Líder de Ministério Infantil					
1.3 Ludicidade					
1.4 Conteúdo: Inclusão de Crianças com necessidades especiais					
ETAPA 2.	DATA	HORÁRIO		á	
2 Contação de História					
2.2 Musicalização, dança e dinâmica					
2.3 Planejamento para o Departamento Infantil					
2.4 Esboço para Ministração					
ETAPA 3.	DATA	HORÁRIO		á	
Fantoches					
Utilização de Recursos Visuais					
Confecção de Recursos Visuais					

GASTOS E PROGRAMACAO DA SOLENIDADE PARA ENTREGA DE CERTIFICADOS	
MESA DO COFFE BREACK	DATA _____ HORÁRIO _____ á _____
Refrigerantes variados 15 Garrafas de 2L	
Bolo	
Salgadinhos variados 300 unidades	
TOTAL	Á COMBINAR
SOLENIDADE	DATA _____ HORÁRIO _____ á _____
1 Abertura com agradecimentos e oração	
2 Testemunhos de 2 alunos	
3 Apresentação dos momentos especiais do curso	
4 Entrega de premiações para os alunos que se destacaram (Contratante)	
5 Oportunidade para a realizadora do projeto	
6 Entrega de certificados	
7 Encerramento com o vídeo da mensagem das	

crianças para os alunos	
6 Encerramento com oração e cooffe breack	

ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS PELO PROJETO:

Elaborado por:

Rosana Guilherme da Silva

Formadora



Solicitado por:

Contratante/Realizadora



Enéias Marques
Presidente da Ajeacre



RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DE CAMPO



1. IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO

Título: Curso de Formação Profissional de Eletricista

Área: Educacional

Local: APADEC

Bairro: Centro, Rua Floriano Peixoto n 949

Segmento: Urbano

Cidade de Realização do Projeto: Rio Branco

UF: Acre/Brasil

Data de Realização: 2013 á 2014

Carga horaria: 200 horas - 160 dias de curso

Parceiros: SENAI

Valor total do projeto: Sem custos



2. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Entidade: **Associação de Jovens Evangélicos do Acre - AJEACRE**

CNPJ: 25.386.351/0001-03

Endereço: Rua Bolívia nº 278, Bairro Habitasa

Cidade: Rio Branco

UF: Acre

CEP: 69.905-116

Telefone/contato pessoal e Whatsapp: (068) 99913-6161

E-mail: ajeacre.projetos@gmail.com

3. REPRESENTANTE LEGAL

Nome: **Enéias Marques dos Santos**

CPF: 664.477.472-116

Endereço: Rua Bolívia nº 278, Bairro Habitasa

Cidade: Rio Branco

UF: Acre

CEP: 69.905-116

Telefone/contato pessoal e Whatsapp: (068) 99913-6161

E-mail pessoal: ajeacre.projetos@gmail.com

4. JUSTIFICATIVA

A APADEC é uma das casas de reabilitação mais antiga de Rio Branco Acre, é uma instituição sem fins lucrativos, sem conotação política ou religiosa, de caráter assistencial educativo e científico. Ela é composta por pessoas que tiveram oportunidades de se recuperar da dependência química ou de participar da recuperação familiar ou de um amigo. A APADEC oferece tratamentos adequados contra a dependência química do álcool e outras drogas, constrói a recuperação e a inserção social aos seus familiares. Partindo desse propósito de ajudar o paciente ao retorno de convívio social e familiar, esta associação oferta parceria e apoio para a



promoção o curso de Eletricista em auxílio e estímulo aos internos da APADEC ao exercício de uma profissão no mercado de trabalho.

A " O Projeto "Curso de Formação de Eletricista" grátis é preparar profissionais para terem habilidade de instalar circuitos e equipamentos elétricos em residências e pequenas edificações, conforme o projeto e a documentação técnica específica, sempre visando as condições de qualidade e de segurança. É uma das profissões que mais tem demanda na área de construção civil é a de eletricista. E por mais conhecimentos e experiência que o profissional adquira ao longo do tempo, fazer um **curso de eletricista** com certeza fará com que você se destaque no mercado de trabalho.

O **eletricista** (pode **ser** residencial, industrial ou predial) é aquele profissional ao qual cabe a instalação, a vistoria para o correto funcionamento e, quando necessário, o reparo de aparelhos elétricos, eletrônicos e redes de distribuição de energia elétrica.

Esse curso tem duração de aproximadamente **2 anos**. O salário médio para Técnico de Sistemas Elétricos é de **R\$ 3.789/mensal**. O salário pode variar de **R\$ 1.760 a R\$ 7.721**. As lições foram elaboradas de modo a ensinar aos futuros profissionais alguns dos principais conhecimentos geralmente requeridos de um eletricista: instalação de tomadas e interruptores, definições de instalações e alimentação, ferramentas mais usadas, entre outros.

Acredita-se que através deste curso os residentes da APADEC após retorno a família, terão a oportunidade de qualificação no mercado de trabalho gerando ocupação de tempo e renda.

Como o Projeto se caracteriza?

Introdução à Eletricidade

Energia Elétrica - Geração, Transmissão e Distribuição

Explicando Tensão, Corrente, Resistência e Potência Elétrica

Explicando Resistividade e Circuitos Elétricos

Explicando o Que São Condutores, Isolantes, Resistores

As Funções dos Capacitores e Transformadores

Condutores Elétricos - Tipos e Classes Utilizados

Ferramentas Ideais para o Eletricista

Multímetro - Definição e Leitura de Medições

As Definições Corretas de Instalações e Alimentação

Elementos Que Compõem as Instalações Elétricas

Entendendo o Projeto de Uma Instalação Elétrica - Parte 01

Entendendo o Projeto de Uma Instalação Elétrica - Parte 02



Eletrodutos - Instalação e Dimensionamento
 Aterramento - Tipos e Dimensionamento
 Motores Elétricos Monofásicos
 Funcionamento do Motor Bomba e Chave Bóia
 O Que São Disjuntores Termomagnéticos?
 Funcionamento e Instalação de Interruptores, Dimmers e Minuteiras
 Tomadas Elétricas
 Lâmpadas
 Como Efetuar a Correta Emenda de Fios e Condutores
 Instalação de Torneiras Elétricas e Chuveiros Elétricos
 Choques Elétricos - Tipos
 Efeitos do Choque Elétrico - Contrações Musculares
 Efeitos do Choque Elétrico - Queimaduras
 Causas Determinantes de Choques Elétricos
 Os Perigos do Arco Elétrico
 Campos Eletromagnéticos
 Causas Diretas de Acidentes com Eletricidade
 Causas Indiretas de Acidentes com Eletricidade
 Equipamentos de Proteção Individual (EPI)
 Primeiros Socorros em Caso de Acidente com Eletricidade
 Normas ABNT sobre Instalações Elétricas



Vantagens do Certificado:

- Atualizar seu Currículo, aumentando suas chances para conquistar um bom emprego;
- Aumentar suas chances de promoção no emprego (atual);
- Completar horas em atividades Extracurriculares (geralmente exigidas em Faculdades);
- Progressão Funcional para Servidores Públicos;
- Pré-Requisito para concursos e cursos

Não há exigências de grau de escolaridade para esse curso. Sugere-se ter Ensino Médio Completo (não obrigatório)

5. OBJETIVO GERAL

Formar Jovens e adultos em situação de tratamento na drogadição, capazes de atuar



na execução de instalação e manutenção elétrica predial de baixa tensão, de acordo com as normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, higiene e saúde.

6. GRUPO DE TRABALHO

O Mediador de Aprendizagem deste curso foi o Sr. Téc. Enéias Marques;



7. PÚBLICO ALVO

Internos da APADEC (13 pacientes).

8. PLANO DE AÇÃO

Etapas de trabalho

META	ETAPA	RESPONSÁVEL
1. Atender 13 residentes da APADEC	Distribuir uniforme do curso (Camisas 13 unid);	SENAI
	Distribuir Apostilas (13 unid);	
	Estágio;	
2. Mediador	Professor Voluntário Enéias Marques (1).	AJEACRE

9. CRONOGRAMA

MÊS - OUTUBRO/2013												
ETAPAS/ATIVIDADES	06	13	14	15	25	27						31
ETAPA 1.												
1.1 Planejamento do Curso	ok	ok										
1.2 Reunião com a Diretoria da Ajeacre			ok	ok								
1.3 Visita á APADEC					ok	ok						ok
ETAPA 2.												
ETAPAS/ATIVIDADES	01	02	03	04						18		22
2.1 Busca de parceria ao SENAI	ok											
2.2 Elaboração de		ok	ok									



ofícios e entrega												
2.3 Reunião com parceiros SENAI e APADEC				ok						ok		ok
ETAPA 3.	06	09	15	22	23	24	25	26	27	28	29	30
Divulgação da ação social nas mídias	ok	ok	ok	ok	ok	ok	ok	ok	ok	ok	ok	ok
ETAPA 4.	MÊS/NOVEMBRO/2013											
	01	04	06	07	11	12	14	15	18	20	22	24
Entrega de doações a Ajeacre (Camisas e apostilas)							ok					ok
INICIO DO CURSO	Dia 02/DEZEMBRO/2013											
TÉRMINO DO CURSO	Dia 05/MAIO/2014											
TOTAL	Não possui custo											



10. IMAGENS EM ANEXO



IMAGENS





Enéias Marques
Presidente da Ajeacre

Rosana Guilherme da Silva
Secretária





RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DE CAMPO



Rio Branco - Ac
2016

1. IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO

Título: Ação Social na Comunidade no Ramal Bom Jesus

Área: Social

Local: Travessa Manoel Lima nº 87

Bairro: Vila Acre

Segmento: Urbano

Cidade de Realização do Projeto: Rio Branco

UF: Acre/Brasil

Data de Realização: 25 de julho de 2016

Valor total do projeto: **Não possui gastos.**

Valor solicitado para patrocínio: **Não possui gastos.**



2. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Entidade: **Associação de Jovens Evangélicos do Acre - AJEACRE**

CNPJ: 25.386.351/0001-03

Endereço: Rua Bolívia nº 278, Bairro Habitasa

Cidade: Rio Branco

UF: Acre

CEP: 69.905-116

Telefone/contato pessoal e Whatsapp: (068) 99913-6161

E-mail: ajeacre.projetos@gmail.com

3. REPRESENTANTE LEGAL

Nome: **Enéias Marques dos Santos**

CPF: 664.477.472-116

Endereço: Rua Bolívia nº 278, Bairro Habitasa

Cidade: Rio Branco

UF: Acre

CEP: 69.905-116

Telefone/contato pessoal e Whatsapp: (068) 99913-6161

E-mail pessoal: ajeacre.projetos@gmail.com

4. JUSTIFICATIVA

“ O Projeto “AÇÃO SOCIAL NA COMUNIDADE NO RAMAL BOM JESUS” é uma ação formada por voluntários representados pela: Prefeitura de Rio Branco, AMBIJE, Comando das Forças Armadas do 4º Bis, Tribunal de Justiça do Acre, Poder Judiciário, MPAC, Churrascaria Araguaia, Supermercado Araújo, Radio Boas Novas, Santa Casa de Misericórdia do Acre, Conselho de Enfermagem e DETRAN que oferecerão diversos serviços à disposição das crianças, jovens, adultos e idosos, como:

- ✓ Emissão de documento;
- ✓ Assistência social e psicológica;
- ✓ Orientação jurídica;



- ✓ Atendimento de saúde, com exames como teste de glicemia, sífilis e aids;
- ✓ Corte de cabelo;
- ✓ Atendimento de enfermagem, clínico, jurídico;
- ✓ Assistência social do CAC e CADES;
- ✓ Exposição do 4º Bis;
- ✓ Palestras do DETRAM;
- ✓ Lazer através de voluntários com brincadeiras para as crianças, pula-pula, pinturas artísticas;
- ✓ Lanches.



O presidente do Bairro os Srs. Sebastião Pereira de Souza em companhia dos moradores do bairro solicitarão a esta associação uma ação social que beneficiasse a população local por causa das carências visíveis de vulnerabilidade.

O Ramal Bom Jesus é localizado no bairro Vila Acre, conhecido como Comunidade Bom Jesus está passando por mudanças. A prefeitura de Rio Branco está pavimentando as ruas, com rede de esgoto e luz, nos postes, de acordo com o Depasa trata-se de um bairro com 41 ruas que serão asfaltadas. Através da Igreja Evangélica Assembleia de Deus do Ramal Bom Jesus foi identificado um grande número de famílias que precisam de ajuda em diversas áreas sociais. E a AJEACRE se disponibilizou para contribuir através de seus projetos sociais melhorar a qualidade de vida, saúde, bem-estar dessas pessoas e amenizar o sofrimento de alguns.

Como o Projeto se caracteriza?

- Envolvimento e compromisso dos seus associados;
- Divulgação em locais e entidades onde for possível demonstrar os trabalhos realizados;
- Relatórios com a descrição das carências de cada local a ser atendido, para uma maior compreensão, envolvimento e sensibilidade quanto às práticas daqueles que estiverem solidários;
- Estatutos e pesquisas – desenvolvimento de estudos e pesquisa, através de apostilas, com o fim de ampliar e explicar aos voluntários e participantes de cada ação e visita às áreas carentes e orientar sobre os trabalhos efetuados.

5. OBJETIVO GERAL

A ação social realizada no Ramal Bom Jesus tem o objetivo de atender a população local, a partir das 08h00min da manhã até as 16h00min da tarde, com a carga horária de 08h (oito horas). Assim através do voluntariado levar uma melhoria de qualidade de



vida, com ações que farão com que pessoas, comunidades e famílias melhorem o nível social, através do apoio da sociedade.



6. GRUPO DE TRABALHO

- Dirigente do evento o Sr. Eneias Marques;
- Equipe do salão de beleza uma linda mulher composta por 4 profissionais para realização de cortes de cabelo: Cristiane Lima, Flavia Cortez, Luana Martinez e Marcelo Diniz;
- Equipe Santa Casa composta por 8 membros: Diretor Andersom Sandro; Enfermeira Cristiane Azevedo, Enfermeira Ângela Costa, Assistente Social Alexsandra Lopes, Estagiaria de Serviço Social Luana Martins, Técnica de Enfermagem Fabricia Lima, Técnica de Enfermagem Jussara Costa, Técnica de Enfermagem Lauriete Souza e 1 (um) Clínico Geral Dr. Narcio Mendes.
- Equipe Jurídica de Defensores Públicos composto por 3 membros: Dra. Raissa Moura, Dr. Luiz Gonzaga e Estagiário Gláucio Fernandes.

6.2 Método de Trabalho:

- Solicitar nas redes sociais recursos e a solidariedade para contribuir com a ação social;
- Uso do E-mail, Face Book, Whatsapp e páginas da internet, para enviar fotos e relatórios aos parceiros e para propaganda dos trabalhos realizados;
- Visitar as Igrejas e lojas e comércios locais no bairro;
- Uso de cartazes e banners com a divulgação das solicitações de doações necessários, tais como: roupas, calçados, cestas básicas, combustível - gasolina;
- Fazer uso de meios de comunicação para arrecadação de doações diversas;
- Prestação de contas: apresentação de demonstrativo mensal, livros administrativos (caixa, ata, patrimônio, relatório com fotos).
- Secretária da Ajeacre (Rosana Guilherme) e Presidente da Ajeacre (Eneias Marques) realizou visita no Ramal Bom Jesus para conhecer a realidade da comunidade total de 2 membros;
- A igreja AD Madureira Sede ofertou café da manhã para na reunião de apresentação do projeto para os apoiadores;

6.3 Como Conquistar Parceiros:

- Reunião para viabilizar a leitura do projeto;
- Demonstrações de fotos fazendo uso de Data Show;
- Informações sobre o andamento dos trabalhos; através da Página do



facebook da AJEACRE”;

- Uso do Rádio e meios de comunicação;
- Promover visita ao local da ação social;
- Divulgação do número da conta bancária;



7. PÚBLICO ALVO

Atender as famílias cadastradas pela Igreja Assembleia de Deus do Ramal Bom Jesus e ofertar serviços sociais a toda comunidade.

8. PLANO DE AÇÃO

Etapas de trabalho:

META	ETAPA	RESPONSÁVEL
1. Atender 80 idosos	Distribuição de 40 fichas Cabeleireiro	Equipe Salão de Beleza
	Distribuição de 40 fichas Enfermagem	Equipe Santa Casa
2. Atender 30 famílias	Distribuição de Sacolões	Supermercado Araújo (20 sac.) Boas Novas (5 sac.) Churrascaria Aragará (5 sac.)
3. Atender 60 mulheres	Distribuição de 20 fichas para Enfermagem, 10 fichas para atendimentos jurídicos e 10 fichas para Corte de Cabelo e 20 fichas para Clínico Geral	Equipe Santa Casa Equipe MP e Equipe Salão de Beleza
4. Atender 60 homens	Distribuição de 20 fichas para Enfermagem; 20 fichas para atendimentos jurídicos e 20 fichas para Corte de Cabelo;	Equipe Santa Casa Equipe MP e Equipe Salão de Beleza
5. Atender 100 crianças e	Distribuição de 30 fichas para Enfermagem e 70 fichas para Corte de Cabelo;	Equipe Santa Casa e Equipe Salão de Beleza

6. CRONOGRAMA





MÊS/MAIO/2016												
ETAPAS/ATIVIDADES	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
ETAPA 1.												
1.1 Planejamento	ok											
1.2 Reunião com a Diretoria			ok					ok				ok
1.3 Visita de campo					ok		ok		ok		ok	ok
ETAPA 2.												
2.1 Busca de parceria	ok	ok	ok	ok	ok	ok	ok	ok				
2.2 Elaboração de ofícios	ok	ok	ok	ok	ok	ok	ok	ok				
2.3 Reunião com parceiros		ok								ok	ok	ok
ETAPA 3.	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
3.1 Entrega de ofícios	ok											
3.2 Divulgação da ação social no bairro			ok			ok			ok			ok
3.3 Divulgação da ação social nas mídias	OK		ok		ok	ok						ok
ETAPA 4.	MÊS/JUNHO/2016											
	01	04	06	07	11	12	14	15	18	20	22	24
4.1 Entrega de doações a Ajeacre	ok		ok		ok	ok			ok			ok
4.2 Armação das barracas de atendimento realizados pela prefeitura												ok
4.3 Instalação do som no evento e 4.4 Realização da ação	Dia 25											

7. PLANILHA DE RECURSOS



Planilha 01. Orçamento de pagamento dos profissionais envolvidos na ação social na comunidade Bom Jesus:

SERVIÇO EXECUTADO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Café da manhã para a reunião com os apoiadores	Doação da Igreja AD Madureira	Sem custos
Salão de Beleza Linda Mulher	Material próprio	Sem custos
Santa Casa	Material próprio	Sem custos
MP Defensoria	Material próprio	Sem custos
6 barracas – Prefeitura Municipal	Material próprio	Sem custos
Água Mineral – Igreja Local AD Madureira	Material próprio	Sem custos



8. IMAGENS EM ANEXO



Cartaz de divulgação

DIA: 25/Junho Sábado

LOCAL: Trav. Manoel Lima

nº 87 Início: 08h até as 16h

NÃO PERCAM!!!



ASSOCIAÇÃO DE JOVENS EVANGÉLICOS DO ACRE



Arte/Acre Brasil para as Nações (068) 99913-6865

AÇÃO SOCIAL

NO RAMAL BOM JESUS

Corte de Cabelo
Verific. de Pressão
Testes Rápido

Pr. Eneias Marques

Informações:

Vacinas e outras, consultas de Enfermagem (068) 99913-6865

PA, Glicemia; Encaminhamentos;

Tribunal de Justiça: Conciliação, Mediação

Orientações: Mercado de Trabalho, Jurídicas e

Assistencial; MP na Comunidade - NATERA – CAC,

CADES, Brincadeiras e outros...

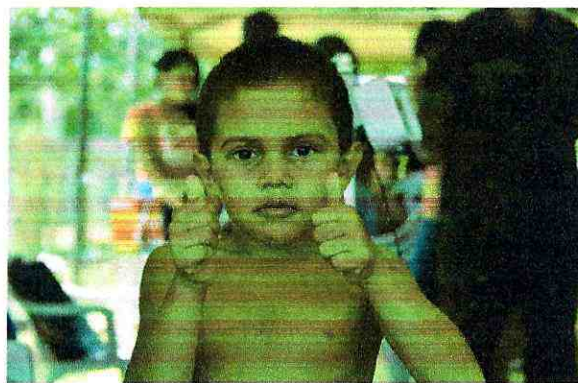


IMAGENS





































Enéias Marques dos Santos

Presidente da Ajeacre

Rosana Guilherme da Silva

Secretária

Laissa Oliveira da Silva

Tesoureira





OF/AJE/Nº011/2019.



DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, os cargos da diretoria e dos conselhos não são remunerados e que a associação não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes e mantenedores, sob nenhuma forma ou pretexto.

Por se expressão da verdade, a declarante assina a presente, ciente de que pela falsa declaração de hipossuficiência, poderá responder cível.

Rio Branco, 19 de Dezembro de 2019

Atenciosamente,


Enéias Marques dos Santos
PRESIDENTE ASSOCIAÇÃO AJE



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIRETORIA LEGISLATIVA**



PROJETO DE LEI Nº 63/2019

AUTOR: VEREADORA LENE PETECÃO

ASSUNTO: Declara de Utilidade Pública a "Associação de Jovens Evangélicos do Estado do Acre".

DESPACHO

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico.

Rio Branco/Acre, 20 de dezembro de 2019.


**Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa
Portaria 007/2019**